

TERMO ADITIVO

Processo nº 50604.500389/2017-14



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

2º
TERMO
ADITIVO
AO
CONTRATO
DE
DISTRIBUIÇÃO
DE
PUBLICIDADE
LEGAL
Nº
880/2017,
QUE
ENTRE
SI
CELEBRAM
DEPARTAMENTO
NACIONAL
DE
INFRAESTRUTURA
DE
TRANSPORTES/PE
E
A
EMPRESA
BRASIL
DE
COMUNICAÇÃO
S.A.
-
EBC.

Pelo presente Instrumento,

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, neste ato denominado CONTRATANTE, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0021-54, simplesmente denominada SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, representado pelo Superintendente Regional **Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante**, portador de Carteira de Identidade nº 2.560, expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 039-16, nomeado através da Portaria nº 02152/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, assinada pelo Ministro de Estado dos Transportes, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do inciso I, Artigo 1º da Portaria nº 1.056, de 11/06/2003, da Casa Civil da Presidência da República.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Assessora III, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 26-9 SSP - PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 627-91, residente e domiciliada em Brasília-DF, conforme Ordem de Serviço da DIAFI nº 215/2019 e, por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC pela Gerência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios ao seu Gerente de Publicidade Legal, **ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 5-12-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 262-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 407/2019/EBC e Ordem de Serviço nº 52/2019/EBC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de

Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 15/12/2019, término em 14/12/2020, com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para o período de sua vigência.

2.2. Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro de 2019, será indicado o crédito pelo qual correrá a despesa, com a especificação da classificação funcional-programática e da categoria econômica, bem como serão emitidas pela **CONTRATANTE** as pertinentes Notas de Empenho, para o atendimento da Lei.

2.3. A **CONTRATADA** deverá ser cientificada, no mesmo prazo especificado no Item 2.4. desta Cláusula, da indicação do crédito pelo qual correrá a despesa deste Instrumento nos exercícios subsequentes, efetuando os registros competentes, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

2.4. Fica a **CONTRATANTE** obrigada a enviar à **CONTRATADA** cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente.

CLAUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

RECIFE/PE, de de 2019 .

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES SR/PE

CONTRATANTE

CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE

Superintendente Regional

Empresa Brasil DE Comunicação S.A. - EBC

CONTRATADA

ANA CAROLINA ELLERES GUEDES

Assessora III

(OS nº 215/2019)

ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR

Gerente de Publicidade Legal

(PP nº 407/2019 e OS nº 52/2019)

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Marinho da Cunha Júnior, Usuário Externo**, em 10/12/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Elleres Guedes, Usuário Externo**, em 10/12/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Robson de Souza Oliveira, Superintendente Regional no Estado de Pernambuco-Substituto(a)**, em 13/12/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4628996** e o código CRC **2484631D**.

Referência: Processo nº 50604.500389/2017-14

SEI nº 4628996



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Antônio de Góes, 820
CEP 51.010-000
Recife/PE |